



TERMO DE QUITAÇÃO DE COMPENSAÇÃO FLORESTAL Nº20/2025 – PRESI/BRASÍLIA AMBIENTAL

Interessado: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB

CNPJ: 09.335.575/0001-30

Atividade: Supressão **0,9419 hectares** referente ao Setor Habitacional Sol Nascente

Processo de Compensação Florestal: 00391-00010086/2023-91

Termo de Compromisso de Compensação Florestal: n.º 61/2023 - IBRAM/PRESI (123877898)

EMENTA: Atesta o cumprimento de compensação florestal por meio do pagamento de valor pecuniário equivalente à área de vegetação erradicada, na forma prevista no inciso V do art. 20 do Decreto distrital nº 39.469, de 22 de novembro de 2018.

Pelo presente Termo de Quitação, o presidente do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental, com base nos documentos constantes do processo em epígrafe, **ATESTA**, para os devidos fins, o cumprimento do Termo de Compromisso de Compensação Florestal SEI-GDF n.º 61/2023 - IBRAM/PRESI (123877898) , cujo objeto é o pagamento de compensação florestal decorrente da erradicação no total de **0,9419 hectares** referente à unificação dos Termos de Compromissos: Termo de Compromisso nº 26/2017-IBRAM/SULAM-Compensação Florestal, Termo de Compromisso nº 20/2017-IBRAM-Compensação Florestal, Termo de Compromisso nº 017/2017-IBRAM-Compensação Florestal, Termo de Compromisso de Compensação Florestal SEI-GDF nº 37/2018-IBRAM/PRESI/SULAM/GEREC, Termo de Compromisso de Compensação Florestal SEI-GDF nº 11/2018-IBRAM/PRESI/SULAM/GEREC e Termo de Compromisso nº 008/2017-IBRAM-Compensação Florestal, do Setor Habitacional Sol Nascente, devida pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB".

Assinado conforme delegação de competência constante na Instrução Normativa nº 38 de 11/02/2025, publicada no DODF nº 32, pág. 12 de 14/02/2025.



Documento assinado eletronicamente por **VALTERSON DA SILVA - Matr.1711813-1, Secretário(a) Executivo(a) do Brasília Ambiental**, em 28/05/2025, às 16:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=171808679 código CRC= **C3106799**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SEPN 511 - Bloco C - Edifício Bittar - 1º andar - Bairro Asa Norte - CEP 70750543 - DF
Telefone(s): 3214-5601
Site - www.ibram.df.gov.br